



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº 13.826 de 3 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DETRAN "N"45, de 16 de dezembro de 2019, publicada na página 46, do Diário Oficial n. 10.053 de 18 de dezembro e 2019, por incorreção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo grande, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

